



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de Abril de 2010



Série

Número 69

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na área Jurídica, do mapa de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a licença sem vencimento por 1 ano de Nélia Eva Goês de Freitas.

Aviso

Autoriza celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Vera Mónica Pereira Fernandes, Marília Carmo Pereira Andrade Rodrigues e Paulo Cândido Santos Calor para a categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras.

Rectificação

Rectifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Cultura publicado na página n.º 10, do Jornal Oficial, II Série, n.º 5, de 12 de Janeiro de 2010.

Aviso

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração MARIA LÍDIA PEREIRA GOUVEIA, Professora do 1.º ciclo do ensino básico, do Quadro da EB1/PE 3104103 Maroços, Machico.

Aviso

Autoriza a contratação de docentes do 1.º ciclo do ensino básico, colocados em estabelecimento de Educação, para o ano escolar 2009/2010.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a prorrogação por mais um ano do regime de requisição da Técnica Superior Elvira de Jesus Leitão Teixeira.

Aviso

Autoriza a nomeação definitiva, da trabalhadora Isabel Ramos Rodrigues Cró Câmara, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe actualmente designada por Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

S. A. AUGUSTO & CALDEIRA, S.A.

Prestação de contas do ano de 2003

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL

Anúncio

Pedido de suspensão das normas contidas no artigo n.º 2, n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 1/RE/2009, de 16 de Janeiro de 2009, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III série.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

- 1- Autorizado, no respeito pela regra do não aumento líquido do número de trabalhadores, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, conforme Despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 30 de Dezembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na área Jurídica, do mapa de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 1.1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 23 de Fevereiro, foi obtida autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças, por resolução de 30 de Dezembro de 2009.
- 1.2 - Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria, por a mesma não se encontrar constituída.
- 2 - Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - O local de trabalho será na Inspeção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 3.º andar, 9060-027 Funchal.
- 4 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 5 - Caracterização do posto de trabalho: os trabalhos a desenvolver incidem sobre tarefas inerentes à carreira técnica superior, na área jurídica consistindo, genericamente, na consulta jurídica, emissão de pareceres e elaboração estudos jurídicos, bem como a realização de outras tarefas especializadas relacionadas com a sua área de formação nomeadamente na área laboral.
- 6 - Requisitos de admissão:
- 6.1 - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 6.2 - O nível habilitacional exigido é a licenciatura em Direito, por tratar-se de funções com o grau de complexidade 3, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- 6.3 - Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção ou lei especial;
 - 18 anos de idade completos;
 - Habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 6.4 - Requisitos especiais: Licenciatura em Direito.
- 7 - Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a actividade na administração pública e obtidos os pareceres favoráveis da Secretaria Regional do Plano e Finanças e da Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos e para efeitos previstos no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são admitidas candidaturas de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.
- 8 - Período experimental - decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 240 dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.
- 9 - Formalização da candidatura:
- 9.1 - Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer no Departamento Recursos Humanos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9050-505 Funchal, com telefone n.º 291 203 800 e fax n.º 291 237 691.
- 9.2 - Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:
- Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
 - Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual conta a identificação da relação

- jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.
- 9.3 - A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.
- 9.4 - As candidaturas deverão ser dirigidas ao Excelentíssimo Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Vila Passos, Rua Alfêres Veiga Pestana, n.º 15, 9050-505 Funchal.
- 9.5 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 9.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Métodos de selecção:
- 10.1 - Considerando que a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, diploma que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, determinou no n.º 1 do artigo 53.º, a Avaliação Psicológica como um dos métodos de avaliação obrigatórios do procedimento concursal. Considerando que a Secretaria Regional dos Recursos Humanos não possui profissionais com formação adequada e conhecimentos técnicos para proceder à Avaliação Psicológica; Considerando por outro lado a natureza urgente do presente procedimento concursal, resultante nomeadamente da necessidade de reforçar a equipa de técnicos, do Gabinete de Consultadoria Jurídica, a fim de serem urgentemente concluídos processos contra-ordenacionais e concluir os procedimentos no respeito pelos prazos legais, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se que será utilizado apenas o seguinte método de selecção:
- 10.2 - Prova de conhecimentos
- 10.3 - A prova de conhecimentos terá a forma oral e revestirá natureza teórica, incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e específica, directamente relacionados com as exigências da função. Será valorada de 0 a 20 valores e destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. Terá a duração máxima de 30 minutos e incidirá sobre as seguintes Temáticas:
- a) Organização e funcionamento da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- b) Organização e funcionamento da Inspeção Regional do Trabalho;
- c) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;
- d) Código do Procedimento Administrativo;
- e) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- f) Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- g) Código do Trabalho;
- h) Regime Processual aplicável às contra-ordenações laborais e de segurança social;
- i) Regime Geral das contra-ordenações e coimas;
- j) Código das Sociedades Comerciais;
- k) Código da Insolvência e Recuperação de empresas
- 10.4 - Legislação:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 24 de Julho;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de Julho, com a alteração introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de Setembro;
 - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
 - Decreto-Lei 442/91, 15 Novembro;
 - Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;
 - Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho;
 - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
 - Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro;
 - Lei n.º 107/2009, de 14 de Setembro;
 - Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;
 - Decreto-Lei n.º 296/98, de 1 de Setembro;
 - Decreto-Lei n.º 53/2004 de 18 de Março de 2004.
- 11 - Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local, para realização do método de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro. A publicitação dos resultados obtidos consta da lista unitária, ordenada alfabeticamente, que será afixada nos Serviços da Inspeção Regional do Trabalho.
- 12 - Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) e d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 13 - Ordenação final: a ordenação final dos candidatos admitidos no procedimento resultará da classificação obtida no método de selecção - Prova de Conhecimentos.
- 14 - Critérios de avaliação: os parâmetros de avaliação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método consta de actas do júri, as quais nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, serão facultadas aos candidatos, desde que as solicitem.
- 15 - Critérios de preferência em caso de igualdade de valoração: em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22

de Janeiro. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.

16 - Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovado através de declaração onde conste o grau de deficiência.

17 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção Regional do Trabalho, na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 3.º andar, 9060-027 Funchal.

18 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na II Série do JORAM, disponibilizado aviso na página electrónica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos (<http://www.srrhrecursos-humanos.pt/irt.htm>) e, extracto, no prazo máximo de três dias úteis após a publicação em JORAM, em jornal de expansão nacional.

19 - Foi designado o seguinte júri para o respectivo procedimento concursal e período experimental:

19.1 - O Júri, que será também o de estágio, terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.ª Andreia Isabel Rodrigues Florença, Chefe de Divisão do Gabinete de Consultadoria Jurídica da Inspeção Regional do Trabalho;

1.º Vogal:

- Dr.ª Albina Maria Maurício Jardim, Técnica Superior da Inspeção Regional do Trabalho;

2.º Vogal:

- Dr. José Alveno Bettencourt Pereira, Técnico Superior da Inspeção Regional do Trabalho;

Vogais Suplentes:

1.º Vogal:

- Dr.ª Cátia Filipa Fernandes Caroto Escórcio, Inspectora da Inspeção Regional do Trabalho;

2.º Vogal:

- Dr.ª Patrícia da Costa Cabral de Vasconcelos, Inspectora da Inspeção Regional do Trabalho;

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 18 de Março de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Por Despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 29/03/2010, foi autorizada a licença sem vencimento por 1 ano, ao Coordenador Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, Nélia Eva Goês de Freitas, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2010, inclusive, nos termos do artigo 76.º a 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 8 de Abril de 2010.

O ADJUNTO DE GABINETE, Rui Manuel Torres Cunha

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foram celebrados os contratos de trabalho por tempo indeterminado com Vera Mónica Pereira Fernandes, Marília Carmo Pereira Andrade Rodrigues e Paulo Cândido Santos Calor para a categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, nos termos do artigo 21 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Funchal, 30 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 5, II série, página 10, de 12 de Janeiro de 2010, relativo à atribuição de abono para falhas na Escola Secundária de Francisco Franco, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)”

substituído pela assistente técnica Maria Eugénia de Sousa Freitas Sousa.”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)”

substituído pela coordenadora técnica Maria Eugénia de Sousa Freitas Sousa.”

Funchal, 8 de Abril de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2010/03/30, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.13 do despacho n.º 46/2008, do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 102 de 29 de Maio de 2008.

- MARIALÍDIAPEREIRAGOUVEIA - Professora do 1.º ciclo do ensino básico, do Quadro da EB1/PE 3104103 Marçoços, Machico, Machico, concedida licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 2010/04/01.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 14 de Abril de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho 2010/03/08, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, n.º 102, II

Série, de 2008/05/29, foi autorizada a contratação da docente do 1.º ciclo do ensino básico, colocada no estabelecimento de Educação/Ensino abaixo mencionado, para o ano escolar 2009/2010.

NOME	CONCELHO
VERA LÚCIA MOREIRA TRINDADE VILARES	EB1/PE 3102112 Garachico, Estreito de Câmara de Lobos,

Por despacho 2010/03/18, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, n.º 102, II Série, de 2008/05/29, foi autorizada a contratação da docente do 1.º ciclo do ensino básico, colocada no estabelecimento de Educação/Ensino abaixo mencionado, para o ano escolar 2009/2010.

NOME	CONCELHO
MÓNICA ALEXANDRA FERREIRA DE SOUSA	EB1/PE 3103111 Ladeira, Santo António, Funchal

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 14 de Abril de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 25-02-2010, foi autorizada a prorrogação por mais um ano (segundo) do regime de requisição da Técnica Superior Elvira de Jesus Leitão Teixeira, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do DLR n.1/2009/M, de 12 de Janeiro, para continuar a exercer funções nos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 16 de Março de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2010-02-18, foi autorizada a nomeação definitiva, da trabalhadora Isabel Ramos Rodrigues Cró Câmara, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe actualmente designada por Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, para a qual foi reclassificado, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do DL n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril e de harmonia com o previsto no n.º 5 do DLR n.º 1/2009/M de 12 de Fevereiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 17 de Março de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

S. A. AUGUSTO & CALDEIRA, S.A.

Número de matrícula: 02945/820722;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511019882;
Data do depósito: PC. 240/040630-em 11/04/2005

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Funchal, 30 de Dezembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO - TRIBUNAL TRIBUTÁRIO

Anúncio

Faz-se saber que nos autos de Processo Cautelar (para suspensão da eficácia de norma), registados sob o n.º 106/09.0BEFUN que se encontram pendentes neste Tribunal, em que são requerente "SERLIMA CLEAN - Serviços de Limpeza, S.A." e entidade requerida a REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (Secretaria Regional dos Recursos Humanos), são os contra-interessados abaixo identificados CITADOS para, no prazo de QUINZE DIAS, a contar da publicação deste anúncio, querendo, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do art.º 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA). Uma vez expirado aquele prazo, os contra-interessados que como tais se tenham constituído consideram-se citados para, querendo, deduzir oposição, no prazo de DEZ DIAS (art.º 117º do CPTA), ao requerido por "SERLIMA CLEAN - Serviços de Limpeza, S.A.", constante no requerimento inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria deste Tribunal, com a advertência de que na falta de oposição presumem-se verdadeiros os factos invocados pela requerente;

Nas contestações, os contra-interessados podem oferecer meios de prova;

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte;

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do art.º 11.º, n.º 1 do CPTA.

O pedido consiste em que seja decretada a suspensão da eficácia das normas contidas no art. 2.º, n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 1/RE/2009, de 16/01/2009, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM - III Série), com efeitos circunscritos ao caso da requerente.

Contra-Interessados a citar:

São contra-interessados todos os trabalhadores que se encontram actualmente ao serviço da requerente "SERLIMA CLEAN - Serviços de Limpeza, S.A." e que se encontravam ao serviço de empresas do sector de actividade de prestação de serviços de limpeza, na Região Autónoma da Madeira, no ano de 2008, cuja identificação consta da lista que se segue:

ROBERTO IDALÉCIO CASTRO BELO,
MARIA ALBERTINA LIRA BATISTA,
ANA PAULA HENRIQUE DE GÓIS,
ELSA DA LUZ GOUVEIA FREITAS TEIXEIRA,
ALBERTINA FERNANDES DO NASCIMENTO SOUSA,
RITA MARIA JARDIM ABREU,
CARLA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA,
ORIANA MARIA ANDRADE NUNES OLIVEIRA,
RITA MARIA FERREIRA,
DÉLIA MARIA SOARES FIGUEIRA,
MARIA HELENA GONÇALVES MATEUS,
CÁTIA RUBINA SOUSA DE BRITO,
MARIA PAULA DE CAIRES DE FREITAS,
MARIA CELESTE JÚLIA DE AGUIAR FERREIRA,
LEONOR GONÇALVES FARIA PEREIRA,
MARIA ZULMIRA DE ABREU,
PAULO JOSÉ ABREU FREITAS,
PAULA CRISTINA FERNANDES FREITAS,
ANA MARIA FERREIRA CAMACHO,
MARIA FÁTIMA DA SILVA PESTANA,
SÓNIA GONÇALVES DE FREITAS,
MARIA ÂNGELA DE BARROS GOMES,
MARCO PAULO GOMES,
MARIA JOSÉ MARTINS MARQUES DA SILVA,
ROSA MARIA DE NÓBREGA CORREIA,
OLÍVIO FARIA CAMACHO,
DOMINGAS CIDÁLIA DE O. MENDONÇA SERRÃO,
ANA LUÍSA MARQUES RODRIGUES NUNES,
TERESA DE JESUS RODRIGUES FERNANDES,
AGNES MARIA NÓBREGA DUARTE,
EUGÉNIA MARIA NUNES,

JOSÉ MANUEL GONÇALVES CHAVES,
 PATRÍCIA JOSÉ SILVA ANDRADE CHAVES,
 FERNANDA DE SOUSA DE ANDRADE,
 RAQUEL ROSÁLIA FIGUEIRA CAMACHO,
 MARIA NÉLIA GONÇALVES DANTAS,
 CARLA MARIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA ROCHA,
 MARIA LUCÍLIA FIGUEIRA DE SOUSA SILVA,
 NATÉRCIA MARIA G. DE FREITAS MARTINS,
 CARLA PATRÍCIA DE B. DE SOUSA TEIXEIRA,
 ANA MARIA DE PONTE NUNES,
 MARIA ISABEL DE SÁ FERNANDES,
 CAROLINA NUNES PITA,
 LÚCIA PESTANA SOUSA BARROS,
 JOSÉ DÉCIO CAMACHO DE VIVEIROS,
 VÂNIA RUBINA NUNES TEIXEIRA FERREIRA,
 MARIA GORETE DA MOTA MIRANDA,
 MANUELA CUSTÓDIA PEREIRA DE PONTE,
 FÁTIMA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO,
 MARIA JOSÉ VIEIRA DE ABREU,
 JOSÉ EDUARDO BARROS ABREU,
 ZÉLIA SOUSA JARDIM,
 NÁDIA LETÍCIA DA SILVA MACEDO,
 DÉBORA SOFIA RODRIGUES LEIXO,
 ÉRICA VANESSA PEREIRA CAMÕES SANTANA,
 TÂNIA RUBINA FERNANDES NASCIMENTO,
 MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA GOMES LIRA,
 MARIA JOSÉ DE SOUSA OLIVAL,
 MARIA ROSA PESTANA BARCELOS FREITAS,
 MARIA ISABEL FERREIRA GOMES DA SILVA,
 JOANA RAQUEL PEREIRA OLIM,
 ZITA RIBEIRO DE SOUSA,
 MARIA JOSÉ DA SILVA CORREIA,
 MARIA DA PAZ M. MOÇO DE P. RESSURREIÇÃO,
 TÂNIA MARIANA OLIVEIRA ATANÁZIO,
 MARIA FILOMENA NUNES DE B. GONÇALVES,
 LISANDRA FERNANDES GOMES SOUSA,
 RUTE PATRÍCIA DA SILVA TEIXEIRA,
 CARLA PATRÍCIA GONÇALVES P. HENRIQUES,
 MARIA ERMELINDA MENDES RODRIGUES NÓBREGA,
 JOÃO PAULO FREITAS OLIVEIRA,
 CÁTIA LETÍCIA RODRIGUES AGRELA,
 SUSANA FILIPA DE ABREU DE OLIVEIRA,
 DÉBORA MARIANA DE F. GONÇALVES DE BRITO,
 MARIA IRENE FERNANDES ANDRADE,
 NILZA PAULA GONÇALVES SÁ,
 MARIA SALOMÉ GONÇALVES,
 EMÍLIA DE JESUS DA ENCARNAÇÃO GOMES,
 GRAÇA MARIA A. RODRIGUES ROCHA,
 MARIA GORETI BRITO FILIPE,
 ANA PAULA JARDIM GONÇALVES FREITAS,
 MARIA CAROLINA FIQUELI RODRIGUES,
 MARIA DO ROSÁRIO CORREIA SILVA GONÇALVES,
 FÁTIMA PATRÍCIA GONÇALVES DE ABREU,
 TERESA DANIELA FERREIRA,
 MARIA IDALINA JARDIM DE ABREU PEREIRA,
 SÓNIA SOFIA GONÇALVES DE JESUS,
 TÂNIA JOSÉ PESTANA DA SILVA SOUSA,
 DÍLIA MARIA DE FREITAS ANDRADE,
 LIZEBETE DOS REIS COSTA PINTO,
 MARIA ELISABETE DE SOUSA ROSA DA SILVA,
 MARIA ISILDA FIGUEIRA DOS SANTOS,
 MARIA LEONTINA ANDRADE DA GRAÇA,
 DELFINA DA SILVA NÓBREGA FREITAS,
 DÉBORA MARIA FREITAS NASCIMENTO,
 ÉRICA JOSÉ OLIVEIRA SILVA,
 FREDERICA SANTOS ABREU,
 LUÍS LEANDRO FERREIRA FREITAS,
 CARINA ASSUNÇÃO GOES,
 MARIA NILZA PONTES GOMES BARROS,
 ELIA MARIA FERREIRA,
 TÂNIA JOSÉ FERREIRA BARRADAS,
 MARIA NOEMI TEIXEIRA DOS SANTOS,
 MARIA HELENÁ NUNES,
 SUSE FILIPA ABREU OLIVEIRA,
 MARIA DOLORES TEIXEIRA FERNANDES ABREU,
 AGOSTINHA FERNANDES DE SOUSA,
 DEOLINDA DE SOUSA CORREIA,
 EULÁLIA SOUSA DE ABREU,
 MARIA IRENE GONÇALVES,
 PEDRO DIOGO CÂMARA GOIS,
 MARCO VALÉRIO BRITO DOS SANTOS,
 SIDÓNIO DE JESUS MARQUES,
 ANTÓNIO MANUEL PEREIRA JOAQUIM,
 CARLA CRISTINA FERREIRA GOUVEIA,
 HELENA DE OLIM MAROTE,
 MARIA CECÍLIA FERREIRA,
 DÉBORA CRISTINA CARVALHO GOUVEIA GÓIS,
 JOÃO EDGAR GONÇALVES GOUVEIA,
 VITOR HUGO GONÇALVES DE CASTRO,
 MARIA JUDITE DOS SANTOS MARTINS,
 NÁDIA CARINA VIEIRA VELOSA PEREIRA,
 JOSÉ VENÂNCIO MOREIRA GOMES BARRETO,
 MARIA DA GRAÇA QUINTAL JORGE VIEIRA,
 LÚCIA MARIA RODRIGUES ALVES,
 CARLA SUSANA DA SILVA AZEVEDO,
 MARIA OLINDA NUNES DE OLIM MAROTE,
 PAULA DA CONCEIÇÃO P. RODRIGUES CESAR,
 ANA PAULA DA SILVA CAMACHO SANTOS,
 IDALINA DA CONCEIÇÃO NEVES MENDES,
 MARIA MANUELA DE F. FERNANDES DE CASTRO,
 PEDRO MIGUEL FREITAS GOMES,
 MARIA LAURINDA PESTANA DE JESUS SOUSA,

ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS,
 JÚLIA FERNANDES DE SOUSA DE JESUS,
 MARIA CELINA DE SOUSA SANTOS NEVES,
 MARIA ALDA DE FREITAS,
 ALDA TERESA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES,
 MARIA ANA VASCONCELOS BACANHIM,
 MARIA DOROTEIA GONÇALVES DA CÂMARA ANJO,
 CECÍLIA NATÁLIA CARDOSO,
 HÉLDER RICARDO DO ROSÁRIO PÃO,
 ODÍLIA JOSÉ GÓIS FERREIRA,
 MARIA DA NATIVIDADE G. DE SOUSA CORREIA,
 RUTE ANDREIA DA SILVA JARDIM OLIVEIRA,
 MARIA LÚCIA GONÇALVES,
 CÁTIA ANDREIA NÓBREGA DOS SANTOS,
 VERA LÚCIA SOUSA HENRIQUES,
 EULÁLIA MARIA DE GÓIS GOMES,
 MARTA DE FREITAS OLIVEIRA,
 ADELINO CALDEIRA MENDONÇA,
 ANDREIA FILIPA DIAS OLIVEIRA DA SILVA,
 ANDREIA PATRÍCIA JESUS PEREIRA DIAS,
 MARIA TEREÇA BATISTA DA SILVA,
 SVETLANA TCACIUC,
 ANTONIETA MARIA DA SILVA GOMES ORNELAS,
 VÍTOR MANUEL MARQUES VENTURA,
 RICARDO JORGE DE JESUS PEREIRA,
 MARIA LÚCIA MARQUES,
 MARIA LÍDIA DE JESUS RODRIGUES,
 MARIA CRISTINA DE FREITAS G. GOMES,
 CÁTIA RODRIGUES AGUIAR,
 EDLA FILOMENA HENRIQUES,
 MARIA DÉLIA PEREIRA FARIA GOMES,
 CLARA CRUZ DE ABREU,
 MARIA PAULINA PESTANA CHILRA,
 JOÃO ANASTÁCIO FERNANDES DE ANDRADE,
 MARIA TERESA DIAS GONÇALVES,
 LUÍSA CARINA NÓBREGA MOURA,
 MARIA JOSÉ F. DA SILVA FREITAS,
 ÉLVIO SANDRO ALVES PESTANA,
 MARIA RUBINA CATANHO RIBEIRO,
 MARGARIDA FERREIRA PEREIRA MARTINS,
 ZÉLIA MARIA ESCÓRCIO VIEIRA,
 MARIA GABRIELA GONÇALVES,
 TÂNIA CARINA FERREIRA VIEIRA,
 PAULA ALEXANDRA SILVA VELOSA,
 JORGE MANUEL DE FREITAS,
 MARIA LURDES MATIAS VITOR DE GOUVEIA,
 LUCÍLIA MARIA PEREIRA DUARTE TEIXEIRA,
 SUSANA MARIA ORNELAS VIVEIROS,
 CLÁUDIA CATARINA RODRIGUES SOUSA,
 ANA PAULA JARDIM DE FREITAS DELGADO,
 GUIDA JOSÉ FERNANDES AZEVEDO,
 TÂNIA PATRÍCIA ABREU FERNANDES,
 FILIPA ANDREIA SILVA NUNES,
 MARIA IDALINA DE SOUSA BAPTISTA VALENTE,
 MARIA VIOLANTE VALE DOS S. ARRAIOL,
 NATÁLIA FÁTIMA GONÇALVES DE JESUS,
 MARIA JOSÉ PINTO PESTANA JARDIM,
 MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA PEREIRA,
 MARISA FREITAS JARDIM,
 MARIA LÚCIA F. REBOLO BANGANHO,
 MARIA IDALINA FREITAS VELOSA ABREU,
 JOSÉ ALBERTO PINTO,
 MARIA IDALINA FREITAS DUQUE ABREU,
 CARLOS LOPEZ GARCIA,
 GRAÇA AGRÍCIO OLIVEIRA,
 ISILDA MARIA SOUSA FERNANDES,
 SÓNIA JOSÉ FERREIRA GOMES DO AMARAL,
 NOÉLIA ISABEL CAMACHO LOPES RAMOS,
 CONCEIÇÃO ISABEL GONÇALVES,
 CÁTIA FILIPA SILVA CRÓ FERREIRA,
 MARIA GABRIELA FERNANDES GONÇALVES MONIZ,
 SÓNIA CRISTINA FERNANDES CAMACHO,
 MARIA CRÓ FERNANDES CAMACHO,
 MARTA SOLANGE PAIXÃO VIEIRA,
 ANA PAULA SANTOS FIGUEIRA CORREIA,
 AVELINO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES,
 JOÃO JORGE COSTA LAGOS,
 BERNARDETE DE GOUVEIA TEIXEIRA DOS REIS,
 OTÍLIA MARIA FERNANDES PONTES,
 MARIA JOSÉ ABREU ANDRADE FERREIRA,
 PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA FREITAS,
 RITA MARIA PITA,
 MARIA DA LUZ CÁRDOSO MARQUES,
 MÓNICA ALEXANDRA DA COSTA S. BARRETO,
 DIANA CARINA BARROS NUNES,
 RITA MARIA DE FREITAS PINTO,
 DUARTE MARCO MOREIRA FARIA,
 ELIA REGINA CAIRES JARDIM,
 ZÉLIA GONÇALVES PEREIRA,
 JOSÉ GUALBERTO DE GOUVEIA,
 VÍTOR TOMÁS CAMACHO ROSADO,
 MARIÁ DA LUZ RODRIGUES CAMACHO,
 SÓNIA MARIA OLIVAL SOUSA,
 ELEUTÉRIO GOMES ROMÃO,
 JOÃO GOUVEIA PEREIRA,
 ANABELA JOSÉ AGRELA PESTANA ROCHA,
 PAULO SÉRGIO FERNANDES SOUSA,
 JOSÉ EDUARDO DE GOUVEIA ORNELAS,
 JOÃO DINARTE MARTINS DA SILVA,
 SUSANA GONÇALVES SILVA PEDRO,
 ANA MARIA DE GOUVEIA GOMES NÓBREGA,
 CLÁUDIA MARINA JARDIM JARIMBA,

**PATRÍCIA JOÃO CORDEIRO OLIVEIRA,
ANA PAULA ABREU BASÍLIO MENDES,
ANA LILIANA TEIXEIRA CAIRES,
CIDÁLIA MARIA SOUSA E FREITAS,
DULCE JOSÉ DE FREITAS,
JOSÉ LUÍS VELOZA DE ARAÚJO,
MARIA NATÁLIA PEREIRA SERRÃO,
MARIA FERNANDA ALVES PITA PEREIRA.**

Funchal, 4 de Março de 2010.

O JUIZDE DIREITO, Dr. Paulo Heliodoro Pereira Gouveia

A ESCRIVÃ AUXILIAR, Rosa Lello

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)